



RESOLUÇÃO Nº 144/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova licença sabática da servidora docente Sonia Mari Shima Barroco.

Considerando o Protocolo nº 7255/2018-PRO;
Considerando a Resolução nº 064/2018-DPI;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de licença sabática da servidora docente **Sonia Mari Shima Barroco**, lotada no Departamento de Psicologia (DPI), no período de **18/09/2018 a 17/03/2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)